



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Compras

## DECLARAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, **Ana Claudia Fernandes Nogueira**, Pró-Reitora de Administração e Finanças, **APROVO** os artefatos técnicos **Documento de Formalização de Demanda - DFD 332/2025** SEI nº (2826222), **Estudo Técnico Preliminar - ETP 197/2025** SEI nº (2826281), **Termo de Referência 473/2025** SEI nº (2843284), **Mapa de Riscos - MR 160/2025** SEI nº (2826226), dispostos neste processo, bem como **AUTORIZO** a contratação de serviços de capacitação, por meio do curso "**XIX Encontro Nacional FORTEC 2025**", por meio de realização de procedimento de **INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 74, alínea III, f), da Lei nº 14.133/2021 onde estabelece que a licitação seja inexequível quando inviável a competição, especialmente no caso da contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas notória especialização.

O processo está adequado a Lei Federal nº 14.133/21, ao Plano Anual de Contratações (Decreto nº 10.947/2022), ao art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2025. Certifico ainda, que o processo atendeu ao princípio da segregação de função em atendimento ao art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21 e art. 12 do Decreto 11246/22.

Por fim, em função da ausência de um documento formal do Plano de Logística Sustentável estabelecido pela SEGES/ME no âmbito estratégico da Universidade, a PROADM como unidade executora, na elaboração dos artefatos técnicos de Licitação (DFD, MR, ETP e TR), segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Gestão e Inovação em consonância com a Portaria SEGES/ME Nº 8678 de 19/07/2021 em seu artigo 3º e inciso II do art. 6º exigida pela Portaria SEGES/MGI 5376/2023.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

**ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**

Pró-Reitora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira**, **Pró-Reitora**, em 15/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2846626** e o código CRC **396A152B**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) (92) 3305-1181 / Ramal 1493

CEP 69080-900 Manaus/AM - [demat@ufam.edu.br](mailto:demat@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.043649/2025-17

SEI nº 2846626